

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 1685/2025 CELEBRADO PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS E PELA EMPRESA PREVEN ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, com sede na Praça Dom Pedro II, s/n, Centro, Maceió/Al, inscrita no CNPJ sob o nº 12.343.976/0001-46 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa PREVEN ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.090.593/0001-28 denominada CONTRATADA

DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para a prestação de serviços continuado de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores e plataforma vertical, com fornecimento de peças, sendo manutenção preventiva compreendendo limpeza e ajuste da plataforma e elevadores, corretiva compreendendo atendimentos de chamados para ajuste na plataforma e elevadores para a Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas

DA VIGÊNCIA

O prazo contratual vigente, pelo período de 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogados, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

DO VALOR CONTRATADO

O valor anual da contratação é de R\$ 27.921,38 (vinte e sete mil novecentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 2.326,78 (dois mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos).

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Plano de Trabalho: 01.122.0004.2001 – Manutenção das atividades do órgão
Elemento de Despesa: 3390.39 – outros serviços de terceiros – PJ

Charles Alves Silva
Agente de contratação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º PP01/2021 CELEBRADO PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS E PELA EMPRESA P CASTRO REFRIGERAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AR CONDICIONADOS.

DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação e reajuste do valor contratado, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com fundamento na cláusula oitava e décima do contrato e no artigos art. 57, II e 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93

DA VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 junho de 2025, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93:

DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO

Em decorrência da alteração ora ajustada, o valor da parcela mensal do contrato é acrescido em R\$ 1.735,50 (um mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) Acrescenta-se em 4,59%, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

Charles Alves Silva
Agente de contratação



**Agosto Lilás e o combate
à violência contra a mulher**